

PORTARIA Nº 7.166, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 170, de 26 de setembro de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Cheila Sirlene Beutler	19566/1	Engenheiro Civil	I	III
Orlando de Jesus Ozório	19603/1	Servente Geral	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2023.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro